

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....

### DECRETO

DECRETO .....



## EXTRATO DE ADITIVO



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**12º** Termo Aditivo ao Contrato nº **0563/2022** — Partes: **Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e AUTO POSTO VALE LTDA- CNPJ: 34.119.792/0003-00; Objeto do contrato:** contratação de empresa especializada no ramo de derivados de petróleo para eventuais fornecimentos de combustíveis automotivos (óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina aditivada, gasolina comum) para abastecimento dos veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA. O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro promove a alteração dos valores dos itens contratados, em razão da variação dos preços de mercado, passando o item 03 (Diesel S10) de **R\$ 7,90 (sete reais e setenta centavos)** para **R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos)**, o item 04 (Diesel S500) de **R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos)** para **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)** e o item 01 (Gasolina Comum) de **R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos)** para **R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)**, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 20 de março de 2026, por **Laércio Muniz de Azevedo Júnior - Prefeito Municipal**.





**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 245/2026.  
de 20 de abril de 2026.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Diretor  
Administrativa e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, a Sra. **ADRIANA LONGUINHO DOS SANTOS SILVA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 872.124.715-34.

**Art. 2º** - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de abril de 2026.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 244/2026.  
De 20 de abril de 2026.**

**“Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável de Senhor do Bonfim – COMSEA/SB, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especificamente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.185/2010, de 06 de outubro de 2010, em consonância com artigo 6º, parágrafo 5º, **reconduz** o COMSEA/SB, para o biênio 2026/2028, decisão do Conselho, tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim – COMSEA/SB, nos termos da Lei Municipal nº 1.185/2010, os seguintes membros:

**I – Na condição de representante do Poder Público:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Raquel Larissa Dantas Pereira

SUPLENTE: Quiara Queteli Florêncio de Souza Maciel

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Josiene Oliveira da Silva

SUPLENTE: Ana Paula Custódio Carvalho

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Patrícia Coelho Martins

SUPLENTE: Daniela Almeida Gonçalves

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

TITULAR: Lindiane Duarte da Silva

SUPLENTE: Paulo Santana Terra Nova

**I – Na condição de representante da Sociedade Civil**

**Movimento Sindical de Empregados, Urbano e Rural**

- Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar do município de Senhor do Bonfim - SINTRAF

TITULAR: Cosmira Cardoso de Jesus

SUPLENTE: Benedita Maria da Silva

**b) Movimento Sindical Patronal, Urbano e Rural**

- Sindicato do Comerciante Varejista de Senhor do Bonfim e Região – Bahia - SINDICOM

TITULAR: Cláudio Rodrigues Alves

SUPLENTE: Wendel Camargo de Lima

**c) Associação de Classes e Conselhos Profissionais**

- Núcleo Regional de Serviço Social - NUCRESS

TITULAR: Neuseildes Araújo Rios do Vale

SUPLENTE: Iris Ferreira dos Santos Figueiredo

**d) Associação Empresarial**

- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Bonfim - ACIASB

TITULAR: Sandro Santana Gonçalves

SUPLENTE: Rui Barbosa de Oliveira

**e) Instituição Religiosa**

- Povos de Terreiro Ogum Onirê

TITULAR: Antônio Alves Sobrino

SUPLENTE: Wiara Silva Alves

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

f) Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais

- Central das Associações da Agricultura Familiar do Território do Piemonte Norte do Itapicuru do Estado da Bahia - CAAFTIPIN  
TITULAR: Carla da Silva de Santana  
SUPLENTE: José Laércio Máximo da Silva

Associação de Crianças Autistas de Senhor do Bonfim - ACASB  
TITULAR: Umayra Soares de Araújo  
SUPLENTE: Jivane Matilde dos Santos Anjos

g) Instituições Educacionais

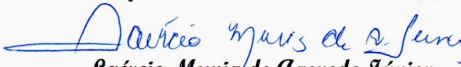
- Instituto RGS de Educação e Desenvolvimento Econômico e Social  
TITULAR: Regivan Gomes dos Santos  
SUPLENTE: Edlúcia das Mercedes Soares

**Art. 2º** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim- COMSEA/SB, exercerão as suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal de nº 1.185/2010 e por seu regimento interno.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim- COMSEA/SB, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 20 de abril de 2026.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)